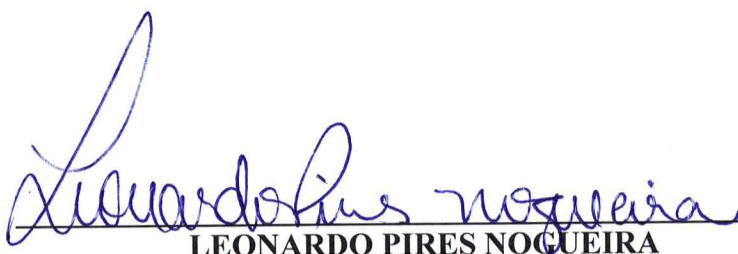




EDITAL DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024.

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Artigo 74, Inciso II**, da **Lei Federal nº. 14.133**, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do **Processo Licitatório n.º 113/2024 - Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2024**, cujo objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO ARTISTA "DJ TGB", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO "3º CAMPEONATO DE SKATE E FESTIVAL HIP HOP DE NAVIRAÍ/MS". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 266/2024. EMPRESA CONTRATADA: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.070.791/0001-48, com o LOTE: 001 - ITEM: 001. PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 0503 2.026 – 3.3.90.39.23.00.00 (R 6505).**

Naviraí – MS, 24 de julho 2024.



LEONARDO PIRES NOGUEIRA

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord .de Despesas
Conforme Decreto nº.084/2024

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 345, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar irregularidades no serviço público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 63 /2024, protocolizada nesta repartição em 24 de julho de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002 /2020.

Portaria n.º 412 /2020.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/ 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Artigo 74, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí-MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113 /2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033 /2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO ARTISTA "DJ TGB", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO "3º CAMPEONATO DE SKATE E FESTIVAL HIP HOP DE NAVIRAÍ/MS". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 266/2024.

EMPRESA CONTRATADA: ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA A MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.070.791/0001-48, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

PERFAZENDO O VALOR TO TAL de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 05032.026 - 3.90.39.23.00.00 (R 6505).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 DE JULHO de 2024.

LEONARDO PIRES NOGUEIRA

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord .de Despesas

Conforme Decreto n.º.084/2024

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 345/2024.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DO CONTRATO N.º 345/2024 – CONCORRÊNCIA N.º. 116/2023 – PROCESSO N.º. 282/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n.º. 3633, na página 220, no dia 17 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência 09/07/2024 à 06/01/2025

LEIA-SE: Prazo de Vigência 09/07/2024 à 31/12/2024

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2024.

Matéria enviada por João Alberto Giusfredi Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 343/2024.